



SBH
Hp 12-019
com anexo
(112)
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 24 de Março de 1.983

OFÍCIO Nº 204/83

Prezada Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, tomo a liberdade de servir-me deste, para encaminhar-lhe xerocópia do documento datado de 23 de Fevereiro último, da Prefeitura do Município de São Paulo.

O conteúdo de tal expediente, refere -se ao Decreto 18.374/82, informando que o logradouro limitado pelas ruas Desembargador Ferreira França, Décio Reis e Diogenes Ribeiro de Lima e pela Rua dos Macunis, no 39º subdistrito Vila Madalena recebeu a denominação de PRAÇA PROFESSOR SERGIO BUARQUE DE HOLLANDA.

Sendo o que se apresentava para a oportunidade, reitero meus protestos de apreço e consideração, permanecendo ao inteiro dispor na Edilidade Paulistana.

Cordialmente,

VEREADOR

AURELINO

DE

ANDRADE

Ilma. Sra.

Maria Amélia Buarque de Holanda

R. Buri, 35 - Pacaembu - SP

01246



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

C/. 106/83-AP

São Paulo, 23 de Fevereiro de 1983.

Ilmo Sr.

Vereador AURELINO DE ANDRADE
Câmara Municipal de
São Paulo-SP

Ref.: Ofs. 1020 e 1707/82, solicitando denomi-
nar Rua da Capital de SERGIO BUARQUE DE
HOLLANDA.

De ordem do Prefeito Antonio Salim Curiati e em atenção aos Ofícios
1020 e 1707/82, temos a informar que de acordo com o Decreto
18.374/82, o logradouro limitado pelas Ruas Desemb. Ferreira França,
Décio Reis e Diogenes Ribeiro de Lima e pela Rua dos Macunis no 399.
Subdistrito-Vila Madalena recebeu a denominação de PRAÇA PROFESSOR.
SERGIO BUARQUE DE HOLLANDA.

No ensejo reiteramos protestos de apreço e consideração.


ARWINDO CARDOSO DA ROCHA
Assessor Parlamentar